



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Aquisição de 01 (um) forno tipo micro-ondas, para o Departamento de Segurança, Trânsito e Defesa Civil do Município de Santa Cruz da Conceição.

1. JUSTIFICATIVA:

1.1 Situação Emergencial: Considerando que o forno micro-ondas existente na guarda esta quebrado e já não está em período de garantia. Precisa-se do equipamento para utilização dos servidores no preparo diário de alimentos e bebidas.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 Micro-ondas 32 litros; 1400w de potencia, 127 volts:

Certificação	000296/2023
Dimensões do produto	53,5 x 37 x 28 cm; 13,05quilogramas
Eficiência	A
Capacidade	32 Litros
Número da Peça	1
Características especiais	Descongela, Autolimpeza
Cor	preto
Voltagem	127 Volts ou bivolt
Potência em watts	1400
Componentes incluídos	Anel de rolo
Funciona a bateria ou pilha?	Não
Peso	13,05 Quilogramas



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1 Micro-ondas deve ser entregue no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato.

3.2 A entrega será realizada na Rua Ver. Carlos Albers Junior, – Centro, CEP 13625-000 – Santa Cruz da Conceição/SP, mediante agendamento prévio, no horário das 8:00 às 16:00 hr:

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

4.1 A escolha do fornecedor será baseada nos critérios de menor preço e compatibilidade técnica com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo é o Diretor do Departamento de Segurança, Trânsito e Defesa Civil.

6. GARANTIA:

6.1 O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses para os produtos, contados a partir da data de entrega.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

7.1 Os interessados deverão apresentar proposta comercial, com detalhamento técnico dos produtos ofertados, bem como a documentação exigida conforme legislação vigente.

Este Termo de Referência está em conformidade com a Lei 14.133/21 e tem por objetivo orientar a contratação do micro-ondas, necessário, a fim de garantir condições mínimas para que todos os servidores desta Diretoria possam realizar suas refeições nos espaços disponibilizados de maneira adequada.

DANILO HENRIQUE BARBOZA

Chefe da guarda municipal de santa cruz da conceição